
**LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2022,
DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

**“MODIFICA OS ANEXOS II, III, IV, V, XIV E XV, DA LEI
COMPLEMENTAR N. 003/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE
2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais,
por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, ***Ibnelles Santana Otoni***, Prefeito
do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos II, III, IV, V, XIV e IX,
integrantes da Lei Complementar n. 003/2021, que são partes integrantes da presente Lei, para
conceder reajuste salarial aos profissionais do magistério municipal, conforme definição
constante do inciso IV do art. 4º, da Lei Complementar n. 003/2021.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Margarida – MG, 26 de abril de 2022.

Ibnelles Santana Otoni
Prefeito Municipal

ANEXO II

VENCIMENTOS

	CARGO	VENCIMENTOS
1	Diretor Escolar	R\$ 3.876,16
2	Vice-Diretor	R\$ 2.907,12
3	Coordenador Pedagógico	R\$ 3.512,77
4	Professor de Educação Básica	R\$ 2.595,80
5	Especialista em Educação Básica	R\$ 2.976,92
6	Assistente Técnico de Educação Básica	R\$ 1.800,00
7	Assistente de Educação Básica	R\$ 1.650,00
8	Auxiliar Técnico de Educação Básica	R\$ 1.500,00
9	Auxiliar de Serviços de Educação Básica	R\$ 1.212,00
10	Assistente Social de Educação Básica	R\$ 1.500,00
11	Fonoaudiólogo de Educação Básica	R\$ 1.500,00
12	Nutricionista de Educação Básica	R\$ 1.500,00
13	Psicólogo de Educação Básica	R\$ 1.500,00

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS PARA FINS DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

GRAU NÍVEL	VENCIMENTO PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I – Professor habilitado magistério/licenciado	R\$ 2.595,80	R\$ 2.673,67	R\$ 2.751,55	R\$ 2.829,42	R\$ 2.907,30	R\$ 2.985,17	R\$ 3.063,04	R\$ 3.140,92	R\$ 3.218,79	R\$ 3.296,67	R\$ 3.374,54
II – Professor licenciado/e especialista	R\$ 2.855,38	R\$ 2.941,04	R\$ 3.026,70	R\$ 3.112,36	R\$ 3.198,03	R\$ 3.283,69	R\$ 3.369,35	R\$ 3.455,01	R\$ 3.540,67	R\$ 3.626,33	R\$ 3.711,99
III – Professor mestre	R\$ 3.140,92	R\$ 3.235,15	R\$ 2.329,37	R\$ 3.423,60	R\$ 3.517,83	R\$ 3.612,06	R\$ 3.706,28	R\$ 3.800,51	R\$ 3.894,74	R\$ 3.988,97	R\$ 4.083,19

IV – Professor doutor	R\$ 3.455,01	R\$ 3,55 8,66	R\$ 3,66 2,31	R\$ 3,76 5,96	R\$ 3,86 9,61	R\$ 3,97 3,26	R\$ 4,07 6,91	R\$ 4,18 0,56	R\$ 4,28 4,21	R\$ 4,38 7,86	R\$ 4,49 1,51
--------------------------------------	-------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS SALÁRIO/HORA											
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA											
GRAU NÍVEL	VENCIME NTO PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Professor habilitado Magistério/licen ciado	R\$ 32,05	R\$ 33, 01	R\$ 33, 97	R\$ 34, 93	R\$ 35, 90	R\$ 36, 86	R\$ 37, 82	R\$ 38, 78	R\$ 39, 74	R\$ 40, 70	R\$ 41, 67
Professor Licenciado/espec ialista	R\$ 35,26	R\$ 36, 31	R\$ 37, 37	R\$ 38, 43	R\$ 39, 49	R\$ 40, 54	R\$ 41, 60	R\$ 42, 66	R\$ 43, 72	R\$ 44, 77	R\$ 45, 83
Professor Mestre	R\$ 38,78	R\$ 39, 94	R\$ 41, 11	R\$ 42, 27	R\$ 43, 43	R\$ 44, 60	R\$ 45, 76	R\$ 46, 92	R\$ 48, 09	R\$ 49, 25	R\$ 50, 41
Professor Doutor	R\$ 42,66	R\$ 43, 94	R\$ 45, 22	R\$ 46, 50	R\$ 47, 78	R\$ 49, 06	R\$ 50, 34	R\$ 51, 62	R\$ 52, 90	R\$ 54, 18	R\$ 55, 46

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS PARA FINS DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO											
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA											
GRAU NÍVE L	VENCIM ENTO PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I – Especi alista licenci ado	R\$ 2.976,92	R\$ 3.06 6,23	R\$ 3.15 5,54	R\$ 3.24 4,84	R\$ 3.33 4,15	R\$ 3.42 3,46	R\$ 3.51 2,77	R\$ 3.60 2,07	R\$ 3.69 1,38	R\$ 3.78 0,69	R\$ 3.87 0,00
II – Especi alista com pós- gradua ção	R\$ 3.274,61	R\$ 3.37 2,85	R\$ 3.47 1,09	R\$ 3.56 9,33	R\$ 3.66 7,57	R\$ 3.76 5,80	R\$ 3.86 4,04	R\$ 3.96 2,28	R\$ 4.06 0,52	R\$ 4.15 8,76	R\$ 4.25 7,00
III – Especi alista mestre	R\$ 3.602,07	R\$ 3.71 0,14	R\$ 3.81 8,20	R\$ 3.92 6,26	R\$ 4.03 4,32	R\$ 4.14 2,38	R\$ 4.25 0,45	R\$ 4.35 8,51	R\$ 4.46 6,57	R\$ 4.57 4,63	R\$ 4.68 2,70
IV – Especi alista doutor	R\$ 3.962,28	R\$ 4.08 1,15	R\$ 4.20 0,02	R\$ 4.31 8,89	R\$ 4.43 7,75	R\$ 4.55 6,62	R\$ 4.67 5,49	R\$ 4.79 4,36	R\$ 4.91 3,23	R\$ 5.03 2,10	R\$ 5.15 0,96

ANEXO XIV

QUADRO ESPECIAL – CARGOS EM EXTINÇÃO		
TABELA DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES NÃO OPTANTES PELO ENQUADRAMENTO		
	CARGO	VENCIMENTOS
1	Professor I	R\$ 2.097,74
2	Professor II	R\$ 39,90 hora/aula
3	Pedagogo	R\$ 2.255,00
4	Secretário Escolar	R\$ 1.212,00
5	Servente Escolar	R\$ 1.212,00
6	Auxiliar de Serviços	R\$ 1.212,00

ANEXO XV

TABELA DE VENCIMENTOS PARA FINS DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DO PROFESSOR II REENQUADRADO											
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA											
GRAU NÍVEL	VENCIMENTO PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I – Professor habilitado/licenciado	R\$ 3.231,92	R\$ 3.328,88	R\$ 3.425,84	R\$ 3.522,79	R\$ 3.619,75	R\$ 3.716,71	R\$ 3.813,67	R\$ 3.910,62	R\$ 4.007,58	R\$ 4.104,54	R\$ 4.201,50
II – Professor com pós-graduação	R\$ 3.555,11	R\$ 3.661,77	R\$ 3.768,42	R\$ 3.875,07	R\$ 3.981,73	R\$ 4.088,38	R\$ 4.195,03	R\$ 4.301,69	R\$ 4.408,34	R\$ 4.514,99	R\$ 4.621,65
III – Professor mestre	R\$ 3.910,62	R\$ 4.027,94	R\$ 4.145,26	R\$ 4.262,58	R\$ 4.379,90	R\$ 4.497,22	R\$ 4.614,54	R\$ 4.731,85	R\$ 4.849,17	R\$ 4.966,49	R\$ 5.083,81
IV – Professor doutor	R\$ 4.301,69	R\$ 4.430,74	R\$ 4.559,79	R\$ 4.688,84	R\$ 4.817,89	R\$ 4.946,94	R\$ 5.075,99	R\$ 5.205,04	R\$ 5.334,09	R\$ 5.463,14	R\$ 5.592,19